

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO

**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 6.160,20 (seis mil, cento e sessenta reais e vinte centavos)

Ao 9º dia do mês de maio de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 073/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para esta contratação foi autorizado pelo Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 a utilização de rendimento, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1. desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

<b>ITEM I – RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO DE 0,5 – 10UL (CURTAS)</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
30	UN	Racks de ponteiras com filtro, baixa retenção. Tamanho 0,5 – 10ul ( <b>curtas</b> )	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
<b>ITEM II – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO DE 0,5 10UL (LONGAS)</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
20	UN	Racks de ponteiras com filtro, de baixa retenção. Tamanho 0,5-10 ul ( <b>longas</b> )	R\$ 65,76	R\$ 1.315,20
<b>ITEM III – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO DE 10 – 100UL</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
05	UN	Racks de ponteiras com filtro, de baixa retenção. Tamanho 10-100 microlitros	R\$ 52,00	R\$ 260,00
<b>ITEM IV – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO DE 20 – 200UL</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
50	UN	Racks de ponteiras com filtro, de baixa retenção. Tamanho 20-200 microlitros	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
<b>ITEM V – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO DE 100 – 1000UL</b>				

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
05	UN	Racks de ponteiras com filtro, de baixa retenção. Tamanho 100 – 1000 microlitros	R\$ 55,00	R\$ 275,00
<b>COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO</b>				
Racks de ponteiras para micropipeta, em polipropileno transparente atóxico com 99,9% de pureza, com filtro de polietileno hidrofóbico, curta, estéril, cor transparente (natural/clear), que possua encaixe universal, com baixa retenção (Low Retention) e máxima recuperação de líquidos, livre de DNase e RNase e pirogênicos. Compatível com pipetas da marca Eppendorf®. Autoclavável a 121°C por 15 minutos; Apresentação em racks de 96 ponteiras.				
<b>MARCAS E MODELOS SUGERIDOS:</b>				
<p><b>Tamanho 0,5 – 10ul (curtas) - Marca: Axygen, Modelo: TF-300-L-R-S</b>  <b>Tamanho 0,5 – 10ul (longas) – Marca: Axygen, Modelo: TF-400-L-R-S</b>  <b>Tamanho 10 – 100 – Marca: Axygen, Modelo: TF-100-L-R-S</b>  <b>Tamanho 20 – 200 – Marca: Axygen, Modelo: TF-200-L-R-S</b></p>				

### 3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Nova Analítica – [analitica@novanalitica.com.br](mailto:analitica@novanalitica.com.br)
- 2) Ciencor – [juliana@ciencor.com.br](mailto:juliana@ciencor.com.br)
- 3) Econolab – [vendas@econolab.com.br](mailto:vendas@econolab.com.br)
- 4) Esalab – [vendas@esalab.com.br](mailto:vendas@esalab.com.br)
- 5) Forlab Express – [mariane@forlabexpress.com.br](mailto:mariane@forlabexpress.com.br)
- 6) Induslab – [cotacoes@induslab.com.br](mailto:cotacoes@induslab.com.br)
- 7) Labcompany – [contato@labcompany.com.br](mailto:contato@labcompany.com.br)
- 8) Labdel – [contato@labdel.com.br](mailto:contato@labdel.com.br)
- 9) LmpLab – [contato@lmplab.com.br](mailto:contato@lmplab.com.br)
- 10) Spectrun – [vendas@spectrun.com.br](mailto:vendas@spectrun.com.br)
- 11) Uniscience – [aline.araujo@uniscience.com.br](mailto:aline.araujo@uniscience.com.br)
- 12) Dsyslab – [comercial@dsyslab.com.br](mailto:comercial@dsyslab.com.br)
- 13) Brulab – [comercial@brulab.com.br](mailto:comercial@brulab.com.br)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**4 – DO ITEM I - RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 0,5-10UL (CURTAS)**

**4.1. Das Propostas Apresentadas**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERV. DE PROD. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais)**;
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais)**;
- c) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais)**;
- d) **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 2.479,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**;
- e) **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 3.072,90 (três mil, setenta e dois reais e noventa centavos)**.

**4.2. Da Análise Técnica**

4.2.1. Embora a empresa **BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERV. DE PROD. LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “As ponteiras marcas Kasvi não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

4.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA.** Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “As ponteiros da marca JET-BIOFIL não encaixam adequadamente em nossas pipetas”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente.**

4.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI,** a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi **CLASSIFICADA tecnicamente.**

#### **4.3. Da Análise Documental**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

#### **4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos**

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM I – RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 0,5-10UL (CURTAS)** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

### **5 – DO ITEM II - RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 0,5-10UL (LONGAS)**

#### **5.1. Das Propostas Apresentadas**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERV. DE PROD. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**;
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)**;
- c) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

importância de **R\$ 1.387,60 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**;

- d) BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 1.982,40 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**;
- e) SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 2.236,80 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

## **5.2. Da Análise Técnica**

5.2.1. Embora a empresa **BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERV. DE PROD. LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “As ponteiros marcas Kasvi não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”.

5.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “As ponteiros da marca JET-BIOFIL não encaixam adequadamente em nossas pipetas”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente**.

5.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**5.3. Da Análise Documental**

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

5.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

**5.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos**

5.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM II - RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 0,5-10UL (LONGAS)** e a proposta apresentada com



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

**6 – DO ITEM III - RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 10-100UL**

**6.1. Das Propostas Apresentadas**

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERV. DE PROD. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);**
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais);**
- c) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 555,70 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos);**
- d) **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 793,85 (setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).**

**6.2. Da Análise Técnica**

6.2.1. Embora a empresa **BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERV. DE PROD. LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “As ponteiras marcas Kasvi não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

6.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA.** Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “As ponteiros da marca JET-BIOFIL não encaixam adequadamente em nossas pipetas”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente.**

6.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI,** a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi **CLASSIFICADA tecnicamente.**

### **6.3. Da Análise Documental**

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

6.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

**6.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos**

6.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 295,70 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM III - RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 10-100UL** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

**7 – DO ITEM IV - RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 20-200UL**

**7.1. Das Propostas Apresentadas**

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERV. DE PROD. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 2.090,50 (dois mil, noventa reais e cinquenta centavos);**
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais);**
- c) **UNISCIENCE DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994.497/0001-77, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 3.206,70 (três mil, duzentos e seis reais e setenta centavos);**

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- d) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 3.492,50 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**;
- e) **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 3.964,80 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**;
- f) **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 4.989,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

## 7.2. Da Análise Técnica

7.2.1. Embora a empresa **BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERV. DE PROD. LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “As ponteiros marcas Kasvi não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”.

7.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “As ponteiros da marca JET-BIOFIL não encaixam adequadamente em nossas pipetas”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente**.

7.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **UNISCIENCE DO BRASIL**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL** foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**7.3. Da Análise Documental**

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **UNISCIENCE DO BRASIL** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

7.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

**7.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos**

7.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 456,70 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM IV - RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 20-200UL** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

25000.043593/2018-67 .

**8 – DO ITEM V - RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 100-1000UL**

**8.1. Das Propostas Apresentadas**

8.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERV. DE PROD. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);**
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais);**
- c) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 523,85 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos);**
- d) **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 748,35 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**

**8.2. Da Análise Técnica**

8.2.1. Embora a empresa **BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERV. DE PROD. LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “As ponteiras marcas Kasvi não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

8.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA.** Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “As ponteiros da marca JET-BIOFIL não encaixam adequadamente em nossas pipetas”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente.**

8.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI,** a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi **CLASSIFICADA tecnicamente.**

### **8.3. Da Análise Documental**

8.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

8.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

#### **8.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos**

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 248,85 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM V - RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 100-1000UL** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

### **9 – DO JULGAMENTO**

9.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** as empresas a seguir relacionadas:

- a) Para fornecimento do **ITEM I - AQUISIÇÃO DE RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 0,5-10UL (CURTAS)**, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, no valor total de **R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.
- b) Para fornecimento do **ITEM II – AQUISIÇÃO DE RACK DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 0,5-10UL (LONGAS)**, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, no valor total de **R\$ 1.387,60 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.

- c) Para fornecimento do **ITEM III – AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 10-100UL**, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, no valor total de **R\$ 555,70 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 295,70 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.
- d) Para fornecimento do **ITEM IV – AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 20-200UL**, a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994.497/0001-77, no valor total de **R\$ 3.206,70 (três mil, duzentos e seis reais e setenta centavos)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 456,70 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.
- e) Para fornecimento do **ITEM V – AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - TAMANHO 100-1000UL**, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, no valor total de **R\$ 523,85 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Importante destacar que a

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

importância de **R\$ 248,85 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.

## **10 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As empresas que lograram vencedoras comprometem-se a entregar os respectivos itens **no prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

10.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([larissa.vedor@hpp.org.br](mailto:larissa.vedor@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

10.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

10.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**10.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**10.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

10.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

10.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

## **11 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

11.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

11.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**12 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A formalização da contratação será mediante **recebimento da Ordem de Compra**, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

**13 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

**14 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Jéssica Travesani, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

Curitiba, 09 de maio de 2023.



**Jéssica Travesani**  
Equipe de Apoio